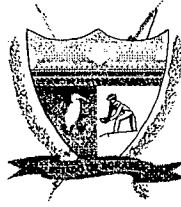


À ASSEMBLEIA
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO

201



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 018 Boa Vista – RR, 20 de junho de 2000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS

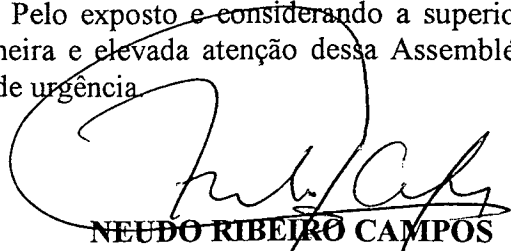
É com grande satisfação que submeto à aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, anexo a esta, que propõe a criação da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima e dá outras providências.

Com a criação da Ouvidoria-Geral, que integrará a estrutura organizacional da Governadoria, coloca-se à disposição do cidadão roraimense um importante e eficaz meio de controle dos atos dos gestores públicos.

Trata-se de serviço ofertado ao cidadão para receber suas críticas, denúncias, sugestões e até elogios referentes ao desempenho dos órgãos estaduais na administração direta e indireta que serão recebidos e encaminhados aos órgãos competentes, com o intuito básico de corrigir erros praticados por agentes públicos do Estado.

E essa exigência não decorre somente do exercício da moderna cidadania, mas também do comando dos artigos 74 da Constituição Federal de 1988, do artigo 49 da Constituição do Estado de Roraima, bem como do artigo 59 da nova Lei Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, que prevê a hipótese de criação de um sistema de controle interno da administração com o objetivo primordial, dentre outros, de racionalizar e melhorar a prestação dos serviços públicos em geral.

Pelo exposto e considerando a superior importância da presente Lei, invoco a costumeira e elevada atenção dessa Assembléia Legislativa, para que a aprovem em regime de urgência.



NEUDO RIBEIRO CAMPOS

Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410

16-20 21/06/2000 000057 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA